

PORTARIA N° 912/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

NOMEAR CONRADO FONTES RODRIGUES, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Manutenção, da Superintendência de Manutenção, Infraestrutura e Gestão de Riscos, da Secretaria de Tecnologia, Símbolo CT, com efeitos a contar de 18 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
18 DE JUNHO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

TAISA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES MONTEIRO
SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA

PORTARIA N° 913/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

NOMEAR YURI LEAL, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Projetos, da Superintendência de Segurança da Informação, da Secretaria de Tecnologia, Símbolo CT, com efeitos a contar 18 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
18 DE JUNHO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

TAISA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES MONTEIRO
SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA

PORTARIA N° 914/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2025-19000689.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para exercerem o acompanhamento da implantação do Acordo de Cooperação Técnica nº 015/2026/AGEVAP, celebrado entre a ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, o COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA BAÍA DA ILHA GRANDE e o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ, com a interveniência do COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA BAÍA DA ILHA GRANDE, para a implementação e realização conjunta de sistemas de esgotamento sanitário em áreas rurais e periurbanas.

Gestor	Alexandre Giovanetti de Lima	190539
Substituto	Lucas dos Santos Alves	191103

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
18 DE JUNHO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 100/2026/SCP

A Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação do cantor LEOZÃO, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 872/2026/PGM/ASTEJ15.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000584

II – CREDOR: LEONARDO FELIX DA SILVA

III – CPF: 1XX.XXX.XX7-32

IV – ENDEREÇO: Estrada da Banqueta, s/n, Bloco 15 s/l, Apto 2024, Banqueta, Angra dos Reis/ RJ – CEP: 23.933-600.

V – OBJETO: Contratação do cantor Leonardo Felix da Silva para a realização de 02 (duas) apresentações musicais do projeto “LEOZÃO – Nossa Batukada”, integrando a programação oficial da Festa do Sagrado Coração de Jesus e do Festival de Pesca Artesanal da Enseada das Estrelas, promovidos pelo Município de Angra dos Reis/RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VII – DO PRAZO: As apresentações acontecerão nos dias 21 e 27 de junho de 2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-01300158.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, DOC-SEI-01300159, e justificativa, DOC-SEI-01310278.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 35 (trinta e cinco) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomendo-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo SEI-2026-03000584.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20260309, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339036.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000584, indepen-

des de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de LEONARDO FELIX DA SILVA, CPF: 1XX.XXX.XX7-32, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 18 DE JUNHO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 098/2026/SCP

A Sr. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o grupo AGLOMEROU, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 864/2026/PGM/ASTEJ15.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000583

II – CREDOR: JV COMERCIAL E SERVICOS LTDA

III – CNPJ: 17.962.359/0001-42

IV – ENDEREÇO: Estrada do Marinas, nº 580, Casa 01, Alameda 15, Condomínio Praia do Jardim, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.907-000.

V – OBJETO: Contratação do GRUPO AGLOMEROU para realização de 01 (uma) apresentação musical na Festa do Sagrado Coração, no bairro Monsuaba, no Município de Angra dos Reis/RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 19/06/2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-01300033.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta comercial, DOC-SEI-01300035, e Justificativa, DOC-SEI-01307229.